



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 29, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
PUBLICADO NO DOE EM 10.12.2024

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.001511/2024-73, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de dezembro de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	ÓLEO COMBUSTÍVEL					
		QAV	AEHC	GNV	GNI	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)		
1	AC	-	5,0728	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,7925	**5,0576	-	-	-
3	AM	-	**4,9639	3,3614	1,9458	-	-
4	AP	-	5,1700	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	4,8696	4,7906	-	-	-
7	DF	-	**4,0600	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**4,3722	**4,7457	-	-	-
9	GO	-	3,9430	-	-	-	-
10	MA	-	*4,5300	-	-	-	-
11	MG	5,3979	4,3363	5,0415	-	-	-
12	MS	5,0623	3,9408	4,6982	-	-	-
13	MT	6,4194	3,8756	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	4,5905	-	-	-	-
15	PB	*4,3075	**4,0413	**5,1078	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	**4,1600	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR	-	4,2078	4,9176	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,4000	4,6900	-	-	-
20	RN	-	**4,2300	**4,9100	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	7,5530	4,8160	-	-	-	-

23	RS	-	4,4699	4,6263	-	-	-
24	SC	-	4,3700	4,9900	-	-	-
25	SE	**4,5270	4,4420	*4,8870	-	-	-
26	SP	-	3,8900	-	-	-	-
27	TO	7,2000	4,6000	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA